



CÂMARA
MUNICIPAL DE IBIRITÉ

EMENDA Nº 003/2019 ao

PROJETO DE LEI ORDINARIA 043/2019

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE IBIRITÉ "REGULARIZE IBIRITÉ" E AUTORIZA O EXECUTIVO A CONCEDER POR MEIO DE PROGRAMA ESPECÍFICO E TEMPORÁRIO, DESCONTOS PARA PAGAMENTO DE CRÉDITOS EM FAVOR DO MUNICÍPIO.

Alterar no art. 4º no inciso II de R\$ 500,00(quinhetos reais) para R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), quando for pessoa jurídica.

JUSTIFICATIVA

Visando atender o maior número de contribuintes possíveis, uma vez que valor for menor a quantidade de interessados será maior, assim estimulamos uma quantidade maior de contribuintes a quitar seu debito.

Câmara Municipal de Ibirité, 20 de setembro de 2019.


Vereador/Daniel Sérgio de Jesus

DANIEL SÉRGIO

RECEBEMOS
Ibirité, 20 de 09 de 2019

SECRETARIA / LEGISLATIVO